



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

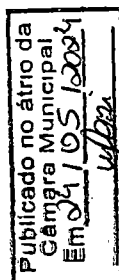
PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA,
4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA
28 DE MAIO DE 2024 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS, PLENÁRIO
VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

EXPEDIENTE:

(Art. 161 do Regimento Interno)

1. INDICAÇÃO Nº 42/2024: indica ao prefeito a elaboração e execução de projeto para construção do muro em gabiões do cemitério do Bairro Bonfim, que faz divisa junto à Rua Celestino Tiburtino de Lima e parte da Rodovia Antônio Daher, e a elaboração de um projeto de muro em gabiões a partir da rua Celestino Tiburtino de Lima, sentido ao Bairro São Cristóvão.

Iniciativa: Vereador Otamir Carloni (PSB).
2. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 20/2024, que institui a Política Municipal de Atenção, Diagnóstico e Tratamento às Pessoas com Doenças Raras no Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Vereador Damião Bonomette (PRD). Parecer pela aprovação.
3. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 23/2024, que obriga as agências bancárias localizadas no Município de Nova Venécia-ES a disponibilizarem vigilantes armados para garantir a segurança dos clientes e usuários durante os horários de atendimento e acesso aos serviços, de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva (PODE). Parecer pela aprovação.





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

4. ATA da Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2024.
5. REQUERIMENTO para uso da TRIBUNA LIVRE na Sessão Ordinária de 28 de maio de 2024, pelo Senhor Rodrigo da Fonseca Agapito para tratar sobre informações relevantes sobre o piso salarial profissional nacional: Ofício nº 144/2024 - Sindiupes, protocolado sob o nº 30640, em 08/05/2024, subscrito pelo Senhor Rodrigo da Fonseca Agapito, Secretaria Executiva da Região Norte, Diretoria Colegiada – quinquênio 2023/2028.

ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 165, inciso V, do Regimento Interno):


1. PROJETO DE LEI Nº 20/2024, que institui a Política Municipal de Atenção, Diagnóstico e Tratamento às Pessoas com Doenças Raras no Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Vereador Damião Bonomette (PRD);

PARECER da Comissão Permanente de CLJRF pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 20/2024.

2. PROJETO DE LEI Nº 23/2024, que obriga as agências bancárias localizadas no Município de Nova Venécia-ES a disponibilizarem vigilantes armados para garantir a segurança dos clientes e usuários durante os horários de atendimento e acesso aos serviços, de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva (PODE);

PARECER da Comissão Permanente de CLJRF pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 23/2024.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de maio de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JUÁREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PODE

Publicado no ato da
Câmara Municipal
Em 04/05/2024
ylosi

ao 11:40 horas